



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 214, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 189/2024

EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
189/2024

**AMAURI MAGNUS GERMANO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado nº 189, de 25 de março de 2024, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação a pontuação.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: GUARDA-VIDAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JEAN JOSÉ FERNANDES PEREIRA
2	EDUARDO BICALHO JAEGER
3	EDER KIELEK DO NASCIMENTO
4	RICARDO BESKOW DA COSTA
5	FABRICIO BARRETO FUCHS
6	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA
7	WILLIAM SARAIVA GIULIANO
8	CARLOS FALCÃO LUCAS DE OLIVEIRA
9	RAPHAEL LAZZAROTTO
10	LUCAS RHEINHEIMER
11	SAMUEL DILLENBURG
12	DOUGLAS WILLIAN GRACIANO GONÇALVES
13	CLEITON ELIMAR ARAUJO RAMOS
14	LEONARDO PIRES SILVANO
15	MARCELO PAGNONCELI DA MOTA
16	ALAN FELIPE SULZBACH
17	VITOR FRANCO PAHIM
18	ANDERSON WILLIAN VIANA MELO
19	JHONATA KUNDE SANTANA
20	BRUNO DA SILVA FERREIRA
21	ARIEL DOS SANTOS
22	ROBNER MEZZ
23	ANDERSON NUNES WITIKOSK
24	HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO
25	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

26	LUCAS ANTONIO KULZER
27	FABRICIO MORAES FONTOURA
28	MATEUS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO
29	VINICIUS PANIZZI GELLER
30	MORGANA DA SILVA WITT
31	MARLON CASTIGLIA CYGAINSK
32	VICENTE NICOLAS PINHEIRO SOUTO
33	JOÃO MAURICIO KOLLING
34	JOÃO LUCAS SILVEIRA DO AMARAL
35	WILIAM BORGES GALIMBERTI RODRIGUES
36	ALESSANDRO SCHROER
37	ELITON KENNEDY GUIMARÃES DOS SANTOS
38	CAROLINE GLEMBOTZKY BARBOSA
39	NICOLAS GRIMM FLORIANO
40	MATHEUS FILIPE VIEIRA TRINDADE
41	WILLIAN MATHEUS DA SILVA WALICHESKI
42	GEHAM ANTUNES SILVA

## **2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Da lista dos candidatos INSCRITOS cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" onde deverá ser selecionada a opção "**Processo Seletivo – Guardavidas - Fase de Recurso**" uma única vez, no prazo das 14h00min às 18h00min do dia 02/04/2024, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos.

2.5 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/167/edital-de-abertura-n-131-de-06032024-processo-seletivo-simplificado-cargo-orientadoreducador-social>

2.6 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 02 de abril de 2024

Registra-se e publica-se.

**CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 214/2024 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_ com inscrição realizada sob protocolo nº. \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 189/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Capão da Canoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

12 DE ABRIL DE 1982

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA